



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 0028/2018, tendo como objeto a Locação de um imóvel na Rua Pedro Inácio Liberalino, S/N, Bairro São Vicente, CEP: 58765-000, Piancó-PB; destinado ao funcionamento de depósito para utensílios da Saúde do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor MARIA LEITE DE CALDAS, CPF nº 162.056.694-04 e RG nº 450.384 SSP/PB 2º via, com valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 12 de Novembro de 2018.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Constitucional